



DECRETO LEGISLATIVO N. 412, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto Legislativo n. 406, de 21 de março de 2025, que Institui a Comenda José Nunes Vieira (Zé Tomé), destinada aos cidadãos de Beberibe que se destacam no crescimento de nosso Município, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 2 do Decreto Legislativo n. 406, de 21 de março de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comenda José Nunes Vieira (Zé Tomé), será impressa em acrílico, ou material semelhante, em formato circular, com 6cm (seis centímetros) de diâmetro e deverá ser suspensa por uma fita de 2cm (dois centímetros) de largura, com as cores da Câmara Municipal de Beberibe.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 11 DE ABRIL DE 2025.


FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe